



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES CUSTODIO DE BARROS TOSTES
DECIMA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 1ª CÂMARA
CÍVEL)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0047037-13.2026.8.19.0000

DESPACHO

Considerando o certificado no indexador 46, INTIME-SE a parte recorrente para que recolha o preparo, em dobro, no prazo de cinco dias, sob pena de deserção, conforme previsão do art. 1.007, § 4º do CPC.

(C>J)

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026.

DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES